

Institui o **CALENDÁRIO DE FERIADOS** para o exercício de 2013”, e dá outras providências

DECRETO Nº 001, de 08 de janeiro de 2013.

“Institui o **CALENDÁRIO DE FERIADOS** para o exercício de 2013”, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, o Calendário de Feriados Nacional e Municipal, bem como os Pontos Facultativos da municipalidade para o exercício de 2013.

Parágrafo Único. A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, referente aos Pontos Facultativos instituídos, no “*caput*” deste artigo, não se estende aos órgãos que prestam serviços essenciais.

Art. 2º. O Calendário em anexo, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Braz de Lira, 08 de janeiro de 2013.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

PREFEITO